

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fis: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO EM CÂMERAS DE VÍDEOS E ACESSÓRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA.

INTERESSADO:.....Câmara Municipal De Hortolândia
MODALIDADE:.....Pregão Presencial nº 016/2015
REGIME DE EXECUÇÃO:.....Indireto
LICITAÇÃO TIPO:.....Menor preço global
FUNDAMENTO LEGAL:.....Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO:.....CMH 362/2015
ABERTURA DO CERTAME:.....Dia 17 de agosto de 2015, às 10:00 h.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:.....Até dia 17 de agosto de 2015, às 10:00 h.

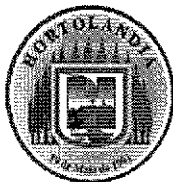
A Câmara Municipal de Hortolândia, faz saber pelo presente EDITAL que, de acordo com as disposições do ATO DA MESA nº 32 de 31 de maio de 2010, da Lei Federal nº. 10.520/02, da Lei Municipal 2.130/08, da Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 11.488/07 e da Lei Federal nº. 8.666/93, encontra-se aberta a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **Aquisição e instalação de sistema de monitoramento em câmeras de vídeos, e acessórios para a Câmara Municipal de Hortolândia**, estará recebendo documentação e propostas, para o certame acima especificado, conforme especificações descritas no objeto deste edital. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Parque Gabriel, Hortolândia/SP, telefone 0xx19-3897-9900.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - Constitui objeto da presente licitação a aquisição e instalação de sistema de monitoramento em câmeras de vídeos e acessórios para a Câmara Municipal de Hortolândia, conforme descrito no anexo I deste Edital.

2 – ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fis: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

2.1 - Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, em até **2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura oficial do mesmo.**

2.2 - As impugnações deverão obrigatoriamente, serem formalizadas e expostas suas razões por escrito, devidamente assinadas, contendo CNPJ, razão social e nome do representante que assinou, bem como endereço e telefone da empresa, e protocolados na CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, respeitado o prazo supra citado.

2.3 – As impugnações serão respondidas no prazo máximo de 01 (um) dia, a contar do seu recebimento, sendo que a resposta será disponibilizada no “site” da Câmara: www.cmh.sp.gov.br

2.4 – Os licitantes deverão consultar diariamente o site da CÂMARA, para verificação de inclusão de adendos e/ou esclarecimentos deste Edital, especialmente no dia anterior à sua realização, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado a obtenção de adendos e/ou esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento relativo às informações deste Edital.

3 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação todos quantos atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que se encontrem instalados no município de Hortolândia e que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Hortolândia e com o Município de Hortolândia.

3.3 – A empresa licitante deverá obrigatoriamente realizar visita técnica prévia nos locais de instalação e examinar as especificidades dos espaços físicos para instalação das câmeras e acessórios, tomando conhecimento de todos os detalhes e particularidades que julgar conveniente, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento e/ou eventuais dificuldades de execução de qualquer parte dos serviços objeto desta contratação.

3.3.1 – A visita técnica deverá ser efetuada pelo responsável da empresa licitante, mediante prévio agendamento, munido de cópia do contrato social e documento de identidade ou equivalente original com foto, ou por representante munido de



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

procuração do responsável, acompanhado, também, de cópia do contrato social e documento de identidade ou equivalente original com foto.

3.3.2 – A visita será realizada nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2015, mediante agendamento prévio junto ao Departamento Administrativo com Sra. Adriana (3897-9900 ramal 221), devendo os interessados no dia da visita comparecer no mesmo Departamento da Câmara Municipal de Hortolândia, localizada na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – CEP: 13.186-620 – Fone/Fax: 19-3897-9900.

3.3.3 – Ao terminar a visita será fornecido um atestado emitido pela Câmara Municipal de Hortolândia, que deverá ser apresentado juntamente com os demais documentos de habilitação envelope nº 2.

3.4 - As empresas que desejarem participar do pleito em epígrafe deverão obrigatoriamente entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados, indicando respectivamente “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, contendo na parte frontal externa o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

3.5 - Licitantes que optarem por enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital aos cuidados do pregoeiro, sendo única e exclusiva responsabilidade do interessado a entrega dos envelopes até o prazo e horário estipulados para a abertura do certame.

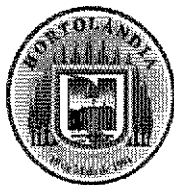
3.6 – Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes após a abertura do primeiro envelope de proposta comercial pelo pregoeiro.

4 – DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1 - As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de um representante. O Credenciamento do Representante Legal da Licitante, que não seja Sócio ou Diretor da Empresa, far-se-á mediante a apresentação da Carta de Credenciamento (conforme modelo ANEXO II) e/ou instrumento público, com assinatura reconhecida em cartório, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.

4.2 - Será admitido apenas um Representante Legal por empresa, o qual deverá estar munido de Cédula de Identidade e no caso de Sócio ou Diretor deverá anexar cópia do contrato social.

4.3 – A Empresa licitante deverá apresentar declaração conforme ANEXO III, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

4.4 - As licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes, por meio postal com AR, deverão apresentar a declaração acima dentro de um terceiro envelope, aos cuidados do pregoeiro, contendo na parte frontal externa a palavra "DECLARAÇÃO", o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

4.5 – Todos os documentos relativos ao credenciamento e a declaração acima citados deverão estar fora dos envelopes da "proposta comercial" e "documentação de habilitação".

4.6 – A ausência do credenciado importará na imediata exclusão da licitante da sessão de lances e a renúncia ao direito de manifestação de interposição de recursos.

5 – DA PROPOSTA

5.1 – A proposta comercial deverá ser impressa, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas paginas numeradas e rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra o presente edital, devendo constar:

a) nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e nº do CNPJ;

b) o preço apresentado deve discriminar as características do produto cotado, que deve estar em conformidade com as descritas no Anexo I deste edital, indicando o valor unitário e global, expresso em algarismos e indicar a marca/bandeira (uma única);

5.2 - A simples participação neste certame implica:

a) na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;

c) que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega dos produtos no preço e prazo constantes de sua proposta;

d) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

6 – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão estar com as seguintes indicações externas:

ENVELOPE Nº 01

"PROPOSTA"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Data/horário da abertura: 17/08/2015 às 10:00 h

ENVELOPE Nº 02

"DOCUMENTAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Data/horário da abertura: 17/08/2015 às 10:00 h

6.2 – Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

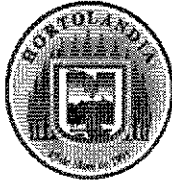
6.3 – Será, então, selecionada pelo pregoeiro a oferta de menor preço e as ofertas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

6.4 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores ofertas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.5 – Às licitantes selecionadas na forma dos itens 6.3. e 6.4. serão dadas oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

6.6 – Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

6.7 – Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

6.8 – Poderá o pregoeiro negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.

6.9 – Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço no item.

6.10 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

6.11 – Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente de valor.

6.12 – O pregoeiro negociará diretamente com o proponente primeiro classificado para que seja obtido preço melhor e, ato contínuo, examinará sua aceitabilidade, conforme este edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.13 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

6.14 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

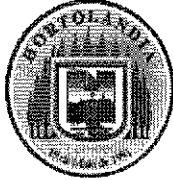
6.15 – Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

6.16 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7 – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 - Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e as Cooperativas e estas equiparadas – COOPs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou COOP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA	
Fis: _____	
Processo nº	362 / 2015
Rubrica: _____	

4.3;

b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha a comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

c) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada.

7.2 - Para efeito do disposto no item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

a) a ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;

c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

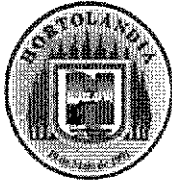
d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 7.1., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.1., alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 – Com relação aos documentos de habilitação, as empresas interessadas em participar deste certame deverão apresentar dentro do prazo fixado neste Edital, no ENVELOPE Nº 02, documentação de habilitação a seguir indicada:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA	
Fis: _____	
Processo nº	362 / 2015
Rubrica: _____	

- a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- b) Certidão de Regularidade perante o INSS, dentro do prazo de validade;
- c) Certidão de regularidade Fiscal e Trabalhista, dentro de prazo de validade;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo: Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados.
- e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual: Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado ou Distrito Federal;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Municipal: Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários).

8.2 – A habilitação ao presente pregão também poderá ser demonstrada através do certificado de registro cadastral expedido pela Câmara Municipal de Hortolândia ou pela Prefeitura Municipal de Hortolândia, observado o prazo de validade do certificado e das respectivas certidões; ou ainda pelo SICAF – SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES desde que especificado neste documento todos os documentos solicitados neste edital com a respectiva validade.

8.3 – Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições, que deverá ser comprovada por documento próprio – e estar vigentes à época da sessão de recebimento e abertura.

8.4 – Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.

8.5 – O pregoeiro verificará, ainda, quanto à habilitação da licitante a declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do Anexo IV.

9 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - No julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço por item, desde que atenda às exigências deste edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

9.2 - O objeto desta licitação será adjudicado por item à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame.

9.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

10.2 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

11 – DAS PENALIDADES

11.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

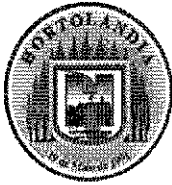
a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus,



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

12 – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - O pagamento pelo fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), dar-se-á mediante entrega dos serviços, efetivando-se em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura na sede da Câmara Municipal de Hortolândia, que deverá ser atestada pelo Setor Competente, para efeito de liberação do pagamento, respeitada sempre a Ordem Cronológica de pagamentos prevista pela Lei Federal 8666/93, e suas alterações introduzidas através das Leis Federais 8883/94, 9648/98 e 9854/99.

12.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.4 - As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta das dotações nº 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros e nº 4.4.90.52 – material permanente, e consignadas no Orçamento para o exercício do ano em curso.

13 – DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO e CONTRATO

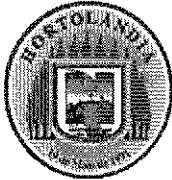
13.1 - Fica estabelecido que o(s) objeto(s) licitado(s) será(ão) entregue(s) e instalados na sede da Contratante à Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Parque Gabriel no Município de Hortolândia.

13.2 - O Contrato de prestação de serviço entre a licitante vencedora e a CONTRATANTE deverá ser assinado em até 60 (sessenta dias) após a adjudicação dos objetos.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

14.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA	
Fls:	_____
Processo nº	362 / 2015
Rubrica:	_____

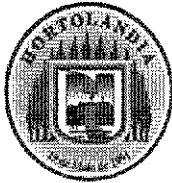
todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 - O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, poderão ser solicitados por escrito ao pregoeiro ou no endereço da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, telefone 0xx19-3897-9900.

Hortolândia, 24 de Julho de 2015.

Luis César Barão
PREGOEIRO – Portaria CMH nº 28/15



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA	
Fis: _____	
Processo nº	362 / 2015
Rubrica: _____	

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pregão Presencial nº. 016/2015
Processo nº 362/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de instalações e fornecimento de sistemas de videomonitoramento em câmeras de vídeos, mão de obra e acessórios para instalações.

2 – Justificativa

Os Serviços de Videomonitoramento Eletrônico têm por finalidade complementar a vigilância convencional do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, constituído por bens móveis e imóveis próprios, bem como a segurança dos servidores, e demais pessoas em geral que se utilizam das instalações do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia.

Tal contratação se faz necessária devido à extensão geográfica do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia.

Com o crescimento da necessidade de construir um monitoramento eficiente, as câmeras inteligentes tornam-se grandes tendências, nesse contexto e pelos motivos que se expõem a seguir optamos por utilizar a tecnologia IP por seguirem tecnologia baseadas em um protocolo de Internet e são chamadas de câmeras de rede, combinando câmera e computador e conferindo tecnologia digital ao trabalho de monitoramento

Características como desempenho, interoperabilidade, flexibilidade, escalabilidade e custo-benefício, entre outros motivos, foram fatores decisivos nessa opção. As câmeras IP oferecem sistema de detector de movimento e gerenciamento de alarmes, onde a câmera decide, quando enviar um vídeo, em quantos frames e em qual resolução, e quando alertar um operador para monitorar ou executar alguma ação. Com relação à Resolução de megapixels, sabe-se que imagens de baixa resolução não são produtos de uma vigilância eficiente. Uma câmera IP pode fornecer uma



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fis: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

imagem com mais detalhes que as soluções analógicas, por exemplo, e pode capturar grandes áreas, podendo inclusive, desempenhar funções como inclinação e zoom.

A tecnologia IP permite uma comunicação segura, uma vez que é possível criptografar as imagens que serão enviadas pela rede, garantindo que apenas as pessoas habilitadas visualizem as imagens. É possível ainda capturar áudio, que pode inclusive, ser bi-direcional, permitindo a comunicação através de alto-falantes.

3 – Bens que acompanham a Solução

Item	Unidade	Planilha de materiais
1	1	Gravador Digital de Vídeo em rede NVD de 32 câmeras.
2	1	Monitor de 40"
3	2	Disco Rígido de 3.0 TB SATA II
4	32	Pacth cord 2,5mt.
5	2	Bandeja Fixa Rack 19 1 x 500 Preto
6	2	Kit de Montagem para Bandeja Fixa Rack 19 1 x 500
7	2	Câmera tipo 1
8	17	Câmera tipo 2
9	13	Câmera tipo 3
10	2	Switch de 24 portas
11	1.800 Mts	Cabo de rede blindado Cat5
12	1.000 Mts	Fio de 2,5 mm Flex
13	30	Fonte de Alimentação Individual para Câmeras de 12 V 2AMP



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

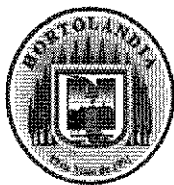
14	60	Conector RJ45
15	1	Nobreak 2KVA
16	1	Mão de obra de instalação

4 – Especificação do Objeto

a) Gravador Digital de Vídeo em rede NVD de 32 câmeras

Componente	Características
Processador principal	Microprocessador embutido de alto desempenho
Entradas de vídeo	32 canais
Interface	RJ45 (10/100/1000 Mbps)
Saída de vídeo (monitores)	1 saída HDMI, 1 saída VGA e 1 saída de vídeo composto (BNC)
Resolução máxima de gravação	3 MP
Entrada de áudio	1 canal
Saída de áudio	1 canal
Divisão da tela	1 / 4 / 8 / 9 / 16 / 25 / 36
Capacidade de armazenamento	Suporta até 8 HDs SATA 2 de até 4 TB
Dimensões (L x P x A)	2U, 440 x 460 x 89 mm

b) Monitor de 40"



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

Componente	Características
Polegadas	40"
Tipo de TV	Led
Resolução	Full HD 1920x1080p
Conversor Integrado	Sim (HDTV Ready/Sistema Digital de TV SBDTV-T / Analógicos bandas UHF e VHF).
Conexão HDMI	2
Conexão USB	1
Tela	Formato da tela Widescreen (16:9). Ângulo de visão 178 (89/89). Diagonal visual 101,6 cm.
Velocidade de Painel	120Hz Motionflow XR - você vê ainda mais detalhes dos seus filmes, novelas e jogos de futebol, porque o televisor reproduz mais quadros que os outros televisores convencionais.
Imagem	<ul style="list-style-type: none">- Advanced Contrast Enhancer;- 24p True Cinema;- Live Colour Technology;- MPEG Noise Reduction;- CineMotion;- Film Mode;- Cinema Drive;- Ajustes de vídeo: Vivid / Standard / Custom / Photo-Vivid / Photo-Standard / Photo-Custom / Cinema / Sports / Games / Graphics.
Som	Potência dos Alto-falantes 5W + 5W.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fis: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

	<p>Recursos de áudio</p> <ul style="list-style-type: none">- Ajustes de áudio;- Dolby Digital;- DTS;- PCM;- Sound Booster;- S-Master;- 5.1 Audio Out;- Clear Phase Speaker.
Conexões	<ul style="list-style-type: none">- 01 RF;- 01 Vídeo Composto/Componente (01 - Híbrido);- 01 Áudio Analógico;- 02 HDMI. <p>Saídas</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Áudio/Fone de Ouvido (01 - Híbrido).
Energia	<p>Bivolt</p> <p>Consumo aproximado de energia</p> <ul style="list-style-type: none">- Em Uso: 52W;- Stand-by: 127: 0,4W / 240V: 0,45W.
Formatos Reproduzidos	<p>MPEG1 / MPEG2PS / MPEG2TS / AVCHD / MP4 Part10 / MP4 Part2 / AVI (XVID) / AVI (Motion Jpeg) / WMV9 / MKV / WEBM / WAV / MP3 / WMA / JPEG.</p>
Itens Inclusos	<ul style="list-style-type: none">- 01 TV LED;- 01 Controle remoto;- 02 Pilhas Tipo AAA;- 01 Kit de Parafusos;- 01 Manual de Instruções;- 01 Guia de Usuário.
Idioma	Português/Inglês/Espanhol



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

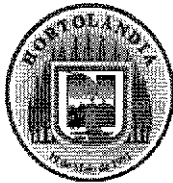
Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

Números de Canais	VHF: 2-13 / UHF: 14-69 / CATV: 1-135.
Dimensão do Produto	Largura 92,4 cm. Altura 56,8 cm. Profundidade 18,1 cm.

C) Disco Rígido de 3TB Sata II

Componente	Características
Capacidade	3TB
Form Factor	3,5"
Série	Roxa
RPM	IntelliPower
Carga / descarga de ciclos	300.000 mínimo
Dimensão	147 x 101.6 x 25.4m
Cache	64MB
Interface	Sata 6 gb/s
Taxa de transferencia	145mb/s
Leitura / gravação	4.40 watts
Inativo	4.10 watss
Standby	0,60 watts
Temperatura Operacional	-0° ~ 65 °C



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

Compatibilidade	Windows (xp / Vista / 7 / 8), MAC, Linux
-----------------	--

d) Patch Cord 2,5mt.

Componente	Características
Padrão	ROHS Compliant
Compatibilidade	Toda linha FCS
Comprimento	2,5 Mts
Diâmetro Nominal	5,2 mm
Cor	Azul
Tipo de conector	RJ-45 em ambas as pontas.
Tipo de Cabo	U/UTP Cat.5
Tipo de Conduto	Cobre eletrolítico, flexível, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama

e) Bandeja Fixa de Rack

Componente	Características
Pontos de fixação	4 pontos
Altura Externa	1U
Largura Padrão	19"
Profundidade	500mm



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fis: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

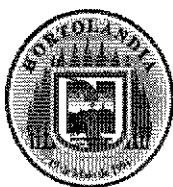
Chapa de aço	1,2 mm
Cor	Preto

f) Kit de Montagem para Bandeja Fixa de Rack 19 1 x 500

Componente	Características
Parafuso	Porca Gaiola

g) Câmera tipo 1

Componente	Características
Processador	Hisilicon
Interface usuário	WEB, SIM, DSS e iSIC
Sensor de Imagem	1/4" 1 megapixel progressive scan CMOS
Iluminação Mínima	0,1 lux: colorido (IR desligado); 0,01 lux: preto & branco (IR desligado); 0 lux: preto & branco (IR ligado)
Relação de Ruído	> 50 dB
Distância Focal	3.6mm
Abertura Máxima	F2.0
Compreensão de Vídeo	H.264/H.264B/MJPEG
Interface	RJ45 (10/100BASE-T)
Protocolos e Serviços	TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, RTSP, HTTPS, Filtro IP, SIP, PPPoE,



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

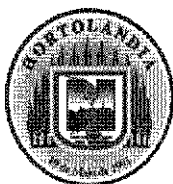
Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

DDNS, SMTP, SSL, TLS, UPnP, SNMP V1, SNMP V2C, SNMP V3, Bonjour, IGMP (Multicast), IEEE 802.1X, QoS, FTP, NTP

h) Câmera tipo 2

Componente	Características
Pixels Efetivos	1/3" 1.3 Megapixel Aptina CMOS
Sistema de Varredura	Progressive scan
Obturador eletrônico	Automático / Manual, 1/4 a 1/10000 s
Iluminação mínima	0,1 lux: colorido (IR desligado)/ 0,05 lux: preto e branco (IR Desligado) 0 Lux: preto e branco (IR ligado)
Relação sinal ruído	>50 dB
Compressão de vídeo	H.264/H.264B/MJPEG
Compressão de áudio	G.711a/G.711u (64 kbps)/PCM (128 kbps)
Alimentação	12V (CC)/PoE(802.3af)
Proteção	Contra surtos e ondas eletromagnéticas
Temperatura de operação	-10 °C a 60 °C
Umidade relativa	10% a 90%
Dimensões	Ø140,0 (D) x 113,7 (A) mm
Protocolos para comunicação com NVD	ONVIF Perfil S



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

i) Câmera tipo 3

Componente	Características
Interface	RJ45 (10/100BASE-T)
Distância máxima do infravermelho	30 Metros
Protocolos e serviços suportados	TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ICMP, DNS, RTSP, HTTPS, Filtro IP, SIP, PPPoE, DDNS, SMTP, SSL, TLS, UPnP, Bonjour, IGMP (Multicast), IEEE 802.1X, QoS, FTP, NTP
Compressão do vídeo	H.264/H.264H/H.264B/MJPEG
Abertura máxima	F1.6
Lente	3,6 mm
Relação de Sinal Ruído	> 50 dB
Iluminação Mínima	0,1 lux: colorido (IR desligado); 0 lux: preto & branco (IR ligado)
Obturador eletrônico	Automático/Manual 1/3 (4) ~ 1/10.000 s
Sensor de imagem	1/3" progressive scan CMOS
Interface do usuário	WEB, SIM, DSS e iSIC
Alimentação	12V (CC)/PoE(802.3af)
Protocolos para comunicação com NVD	ONVIF Perfil S

j) Switch 24 portas



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

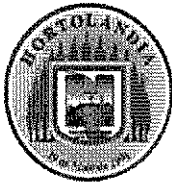
CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fis: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

Componente	Características
Padrões	IEEE802.3 - 10BASE-T; IEEE802.3u - 100BASE-TX; IEEE802.3x - Full Duplex & Flow Control; IEEE802.3ab - 1000BASE-T; IEEE802.1p - Priority Queueing (CoS)
Topologia	Estrela
Protocolo	CSMA/CD
Taxa de Transferência	Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex); Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex); Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex)
Buffer de memória	2,5 Mb
Quantidade de Portas	24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas
Auto MDI/MDI-X	Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover)
LEDS	Alimentação (power), Atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão
Alimentação	Interna automática, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz/0,6 A
Metodo de transferência	Armazena e envia (store and forward)
Dimensões	440 x 180 x 44 mm - padrão EIA 19" com 1U de altura
Idioma	Português



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

k) Cabo de rede blindado cat5

Componente	Características
Categoria	5 Blindado
Cor	Preto
PVC	UV Resistente
Ambiente de Instalação	Interno - Externo
Compatibilidade	Toda Linha FCS
Condutor	Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG.
Isolamento	Poliétileno de alta densidade com diâmetro nominal 0.94mm.
Quantidade de Pares	4 pares 24 AWG
Blindagem	Sobre o núcleo é aplicado uma fita de poliéster metalizado

l) Fio Flexível

Componente	Características
Cor	Preto
Material	Cobre
Cabos de Voltagem	750V
Cabo Flexível	2,5mm



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fis: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

Certificação	INMETRO / NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148)
--------------	--

m) Fonte de Alimentação Individual para Câmeras de 12 V 2AMP

Componente	Características
Entrada	100 - 240 V - 50 / 60 Hz - 0.8A
Saída	12V - 2A
Potência	24 watts
Conector	Novo Padrão Brasileiro
Cor da Fonte	Preta

n) Conector RJ45

Componente	Características
Conector	RJ45 – 8 Vias de Nível

o) NOBREAK 2KVA

Componente	Características
Aplicações/Equipamentos	Microcomputadores e Aparelhos Eletrônicos em Geral
Tomadas	10 Tomadas
Microprocessado	Sim
Estagio de regulação	



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

Processo nº 362 / 2015

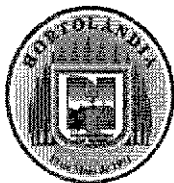
Rubrica: _____

Potência Máxima	2200V A
Rendimento	De 3h para 280w de Potência Total
Indicador Luminoso	Sim
Conexão	Cabos e Tomadas
Requisitos do Sistema	115/127/220V
Voltagem	bivolt
Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP	34,5x20,5x54cm
Peso líq. aproximado do produto (kg)	32,1kg

p) Mão de Obra

Componente	Características
Instalação Interna	Implantar Câmeras dentro do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia em pontos a serem definidos conforme visita técnica.
Instalação Externa	Implantar Câmeras na área externa da Câmara Municipal de Hortolândia em pontos a serem definidos conforme visita técnica.

Obs: Imprescindível a realização de vista técnica para conhecer o local de instalação dos equipamentos, bem como tomar conhecimento do local e avaliar os locais de instalação onde as câmeras teriam melhor eficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

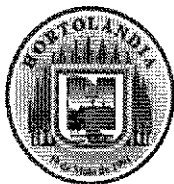
ANEXO II

CRENCIAMENTO (MODELO)

Pelo presente instrumento a empresa _____ (nome legível), inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na cidade de _____, bairro _____, representada, pelo Sr. _____ (nome legível), _____ (profissão), _____ (estado civil), inscrito o CPF sob o nº _____, credencia o Sr.(a) _____ (nome legível), (profissão), _____ (estado civil), portador da Cédula de Identidade n. _____, expedida em ___/___/___, pelo(a) _____ (órgão expedidor), _____ (Residência Município-Estado), com poderes para representá-lo junto à Câmara Municipal de Hortolândia, na Licitação modalidade PREGÃO nº 016/2015, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS (MODELO)

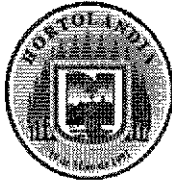
Pregão Presencial nº 016/2015

Processo nº 362/2015

A Empresa _____, CNPJ N° _____, aqui devidamente representada por seu _____, infra-assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º. Inc. VII, da Lei 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Local, data.

Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PENALIDADES OU AÇÕES JUDICIAIS (MODELO)

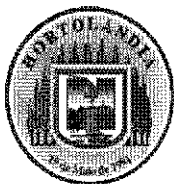
Pregão Presencial nº 016/2015

Processo nº 362/2015

A Empresa _____, CNPJ N° _____, aqui devidamente representada por seu _____, infra-assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º. Inc. VII, da Lei 10.520/02, DECLARA que não possui nenhum processo judicial em face da Prefeitura e Câmara Municipal de Hortolândia, não está submetida a nenhuma das penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal de nº 8.666/93, bem como, inexistente processo de recuperação judicial (e extrajudicial) ou falência tramitando em face da proponente, nem outro impedimento superveniente que possa comprometer sua capacidade técnica e/ou operativa. Caso venha ocorrer, no decorrer do certame, submetemo-nos a desclassificação automática.

Local, data.

Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fis: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (MODELO)

Pregão Presencial nº 016/2015

Processo nº 362/2015

A Empresa _____, CNPJ N° _____, aqui devidamente representada por seu _____, infra-assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º. Inc. VII, da Lei 10.520/02, DECLARA, que a empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, do artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local, data.

Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fis: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

ANEXO VI

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

NOME e CNPJ da empresa proponente:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1 – Objeto

Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de instalações e fornecimento de sistemas de videomonitoramento em câmeras de vídeos, mão de obra e acessórios para instalações.

2 – Justificativa

Os Serviços de Videomonitoramento Eletrônico têm por finalidade complementar a vigilância convencional do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, constituído por bens móveis e imóveis próprios, bem como a segurança dos servidores, e demais pessoas em geral que se utilizam das instalações do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia.

Tal contratação se faz necessária devido à extensão geográfica do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia.

Com o crescimento da necessidade de construir um monitoramento eficiente, as câmeras inteligentes tornam-se grandes tendências, nesse contexto e pelos motivos que se expõem a seguir optamos por utilizar a tecnologia IP por seguirem tecnologia baseadas em um protocolo de Internet e são chamadas de câmeras de rede, combinando câmera e computador e conferindo tecnologia digital ao trabalho de monitoramento

Características como desempenho, interoperabilidade, flexibilidade, escalabilidade e custo-benefício, entre outros motivos, foram fatores decisivos nessa opção. As câmeras IP oferecem sistema de detector de movimento e gerenciamento de alarmes, onde a câmera decide, quando enviar um vídeo, em quantos frames e em qual resolução, e quando alertar um operador para monitorar ou executar alguma ação. Com relação à Resolução de megapixels, sabe-se que imagens de baixa resolução não são produtos de uma vigilância eficiente. Uma câmera IP pode fornecer uma



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fis: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

imagem com mais detalhes que as soluções analógicas, por exemplo, e pode capturar grandes áreas, podendo inclusive, desempenhar funções como inclinação e zoom.

A tecnologia IP permite uma comunicação segura, uma vez que é possível criptografar as imagens que serão enviadas pela rede, garantindo que apenas as pessoas habilitadas visualizem as imagens. É possível ainda capturar áudio, que pode inclusive, ser bi-direcional, permitindo a comunicação através de alto-falantes.

3 – Bens que acompanham a Solução

Item	Unidade	Planilha de materiais
1	1	Gravador Digital de Vídeo em rede NVD de 32 câmeras.
2	1	Monitor de 40"
3	2	Disco Rígido de 3.0 TB SATA II
4	32	Pacth cord 2,5mt.
5	2	Bandeja Fixa Rack 19 1 x 500 Preto
6	2	Kit de Montagem para Bandeja Fixa Rack 19 1 x 500
7	2	Câmera tipo 1
8	17	Câmera tipo 2
9	13	Câmera tipo 3
10	2	Switch de 24 portas
11	1.800 Mts	Cabo de rede blindado Cat5
12	1.000 Mts	Fio de 2,5 mm Flex
13	30	Fonte de Alimentação Individual para Câmeras de 12 V 2AMP
14	60	Conector RJ45



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

15	1	Nobreak 2KVA
16	1	Mão de obra de instalação

4 – Especificação do Objeto

a) Gravador Digital de Vídeo em rede NVD de 32 câmeras

Componente	Características
Processador principal	Microprocessador embutido de alto desempenho
Entradas de vídeo	32 canais
Interface	RJ45 (10/100/1000 Mbps)
Saída de vídeo (monitores)	1 saída HDMI, 1 saída VGA e 1 saída de vídeo composto (BNC)
Resolução máxima de gravação	3 MP
Entrada de áudio	1 canal
Saída de áudio	1 canal
Divisão da tela	1 / 4 / 8 / 9 / 16 / 25 / 36
Capacidade de armazenamento	Suporta até 8 HDs SATA 2 de até 4 TB
Dimensões (L x P x A)	2U, 440 x 460 x 89 mm

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)

b) Monitor de 40"



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

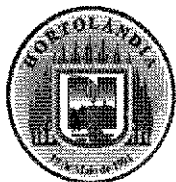
CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

Componente	Características
Polegadas	40"
Tipo de TV	Led
Resolução	Full HD 1920x1080p
Conversor Integrado	Sim (HDTV Ready/Sistema Digital de TV SBDTV-T / Analógicos bandas UHF e VHF).
Conexão HDMI	2
Conexão USB	1
Tela	Formato da tela Widescreen (16:9). Ângulo de visão 178 (89/89). Diagonal visual 101,6 cm.
Velocidade de Painel	120Hz Motionflow XR - você vê ainda mais detalhes dos seus filmes, novelas e jogos de futebol, porque o televisor reproduz mais quadros que os outros televisores convencionais.
Imagem	<ul style="list-style-type: none">- Advanced Contrast Enhancer;- 24p True Cinema;- Live Colour Technology;- MPEG Noise Reduction;- CineMotion;- Film Mode;- Cinema Drive;- Ajustes de vídeo: Vivid / Standard / Custom / Photo-Vivid / Photo-Standard / Photo-Custom / Cinema / Sports / Games / Graphics.
Som	Potência dos Alto-falantes 5W + 5W.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

	<p>Recursos de áudio</p> <ul style="list-style-type: none">- Ajustes de áudio;- Dolby Digital;- DTS;- PCM;- Sound Booster;- S-Master;- 5.1 Audio Out;- Clear Phase Speaker.
Conexões	<ul style="list-style-type: none">- 01 RF;- 01 Vídeo Composto/Componente (01 - Híbrido);- 01 Áudio Analógico;- 02 HDMI. <p>Saídas</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Áudio/Fone de Ouvido (01 - Híbrido).
Energia	<p>Bivolt</p> <p>Consumo aproximado de energia</p> <ul style="list-style-type: none">- Em Uso: 52W;- Stand-by: 127: 0,4W / 240V: 0,45W.
Formatos Reproduzidos	<p>MPEG1 / MPEG2PS / MPEG2TS / AVCHD / MP4 Part10 / MP4 Part2 / AVI (XVID) / AVI (Motion Jpeg) / WMV9 / MKV / WEBM / WAV / MP3 / WMA / JPEG.</p>
Itens Inclusos	<ul style="list-style-type: none">- 01 TV LED;- 01 Controle remoto;- 02 Pilhas Tipo AAA;- 01 Kit de Parafusos;- 01 Manual de Instruções;- 01 Guia de Usuário.
Idioma	<p>Português/Inglês/Espanhol</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

Processo nº 362 / 2015

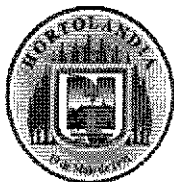
Rubrica: _____

Números de Canais	VHF: 2-13 / UHF: 14-69 / CATV: 1-135.
Dimensão do Produto	Largura 92,4 cm. Altura 56,8 cm. Profundidade 18,1 cm.

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)

C) Disco Rígido de 3TB SATA II

Componente	Características
Capacidade	3TB
Form Factor	3,5"
Série	Roxa
RPM	IntelliPower
Carga / descarga de ciclos	300.000 mínimo
Dimensão	147 x 101.6 x 25.4m
Cache	64MB
Interface	Sata 6 gb/s
Taxa de transferencia	145mb/s
Leitura / gravação	4.40 watts
Inativo	4.10 watss



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fis: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

Standby	0,60 watts
Temperatura Operacional	-0° ~ 65 °C
Compatibilidade	Windows (xp / Vista / 7 / 8), MAC, Linux

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)

d) Pacht Cord 2,5mt.

Componente	Características
Padrão	ROHS Compliant
Compatibilidade	Toda linha FCS
Comprimento	2,5 Mts
Diâmetro Nominal	5,2 mm
Cor	Azul
Tipo de conector	RJ-45 em ambas as pontas.
Tipo de Cabo	U/UTP Cat.5
Tipo de Conduto	Cobre eletrolítico, flexível, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)

e) Bandeja Fixa de Rack



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

Componente	Características
Pontos de fixação	4 pontos
Altura Externa	1U
Largura Padrão	19"
Profundidade	500mm
Chapa de aço	1,2 mm
Cor	Preto

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)

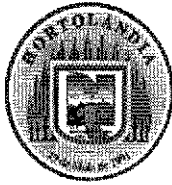
f) Kit de Montagem para Bandeja Fixa de Rack 19 1 x 500

Componente	Características
Parafuso	Porca Gaiola

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)

g) Câmera tipo 1

Componente	Características
Processador	Hisilicon
Interface usuário	WEB, SIM, DSS e iSIC
Sensor de Imagem	1/4" 1 megapixel progressive scan CMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

Iluminação Mínima	0,1 lux: colorido (IR desligado); 0,01 lux: preto & branco (IR desligado); 0 lux: preto & branco (IR ligado)
Relação de Ruído	> 50 dB
Distância Focal	3.6mm
Abertura Máxima	F2.0
Compreensão de Vídeo	H.264/H.264B/MJPEG
Interface	RJ45 (10/100BASE-T)
Protocolos e Serviços	TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, RTSP, HTTPS, Filtro IP, SIP, PPPoE, DDNS, SMTP, SSL, TLS, UPnP, SNMP V1, SNMP V2C, SNMP V3, Bonjour, IGMP (Multicast), IEEE 802.1X, QoS, FTP, NTP

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)

h) Câmera tipo 2

Componente	Características
Pixels Efetivos	1/3" 1.3 Megapixel Aptina CMOS
Sistema de Varredura	Progressive scan
Obturador eletrônico	Automático / Manual, 1/4 a 1/10000 s
Iluminação mínima	0,1 lux: colorido (IR desligado)/ 0,05 lux: preto e branco (IR Desligado) 0 Lux: preto e branco (IR ligado)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fis: _____

Processo nº 362 / 2015

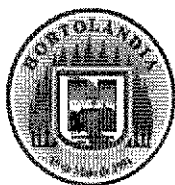
Rubrica: _____

Relação sinal ruído	>50 dB
Compressão de vídeo	H.264/H.264B/MJPEG
Compressão de áudio	G.711a/G.711u (64 kbps)/PCM (128 kbps)
Alimentação	12V (CC)/PoE(802.3af)
Proteção	Contra surtos e ondas eletromagnéticas
Temperatura de operação	-10 °C a 60 °C
Umidade relativa	10% a 90%
Dimensões	Ø140,0 (D) x 113,7 (A) mm
Protocolos para comunicação com NVD	ONVIF Perfil S

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)

i) Câmera tipo 3

Componente	Características
Interface	RJ45 (10/100BASE-T)
Distância máxima do infravermelho	30 Metros
Protocolos e serviços suportados	TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ICMP, DNS, RTSP, HTTPS, Filtro IP, SIP, PPPoE, DDNS, SMTP, SSL, TLS, UPnP, Bonjour, IGMP (Multicast), IEEE 802.1X, QoS, FTP, NTP
Compressão do vídeo	H.264/H.264H/H.264B/MJPEG



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

Processo nº 362 / 2015

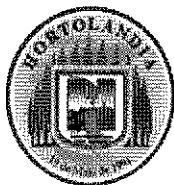
Rubrica: _____

Abertura máxima	F1.6
Lente	3,6 mm
Relação de Sinal Ruído	> 50 dB
Iluminação Mínima	0,1 lux: colorido (IR desligado); 0 lux: preto & branco (IR ligado)
Obturador eletrônico	Automático/Manual 1/3 (4) ~ 1/10.000 s
Sensor de imagem	1/3" progressive scan CMOS
Interface do usuário	WEB, SIM, DSS e iSIC
Alimentação	12V (CC)/PoE(802.3af)
Protocolos para comunicação com NVD	ONVIF Perfil S

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)

j) Switch 24 portas

Componente	Características
Padrões	IEEE802.3 - 10BASE-T; IEEE802.3u - 100BASE-TX; IEEE802.3x - Full Duplex & Flow Control; IEEE802.3ab - 1000BASE-T; IEEE802.1p - Priority Queueing (CoS)
Topologia	Estrela
Protocolo	CSMA/CD
Taxa de Transferência	Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fis: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

	Duplex); Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex); Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex)
Buffer de memória	2,5 Mb
Quantidade de Portas	24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas
Auto MDI/MDI-X	Deteção automática do padrão do cabo (normal/crossover)
LEDS	Alimentação (power), Atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão
Alimentação	Interna automática, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz/0,6 A
Metodo de transferência	Armazena e envia (store and forward)
Dimensões	440 x 180 x 44 mm - padrão EIA 19" com 1U de altura
Idioma	Português

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)

k) Cabo de rede blindado cat5

Componente	Características
Categoria	5 Blindado



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

Cor	Preto
PVC	UV Resistente
Ambiente de Instalação	Interno - Externo
Compatibilidade	Toda Linha FCS
Condutor	Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG.
Isolamento	Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 0.94mm.
Quantidade de Pares	4 pares 24 AWG
Blindagem	Sobre o núcleo é aplicado uma fita de poliéster metalizado

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)

I) Fio Flexível

Componente	Características
Cor	Preto
Material	Cobre
Cabos de Voltagem	750V
Cabo Flexível	2,5mm
Certificação	INMETRO / NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148)

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

m) Fonte de Alimentação Individual para Câmeras de 12 V 2AMP

Componente	Características
Entrada	100 - 240 V - 50 / 60 Hz - 0.8A
Saída	12V - 2A
Potência	24 watts
Conector	Novo Padrão Brasileiro
Cor da Fonte	Preta

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)

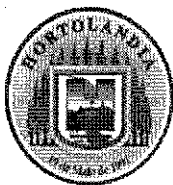
n) Conector RJ45

Componente	Características
Conector	RJ45 – 8 Vias de Nível

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)

o) NOBREAK 2KVA

Componente	Características
Aplicações/Equipamentos	Microcomputadores e Aparelhos Eletrônicos em Geral
Tomadas	10 Tomadas



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

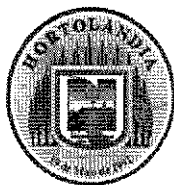
Microprocessado	Sim
Estagio de regulação	
Potência Máxima	2200V A
Rendimento	De 3h para 280w de Potência Total
Indicador Luminoso	Sim
Conexão	Cabos e Tomadas
Requisitos do Sistema	115/127/220V
Voltagem	bivolt
Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP	34,5x20,5x54cm
Peso líq. aproximado do produto (kg)	32,1kg

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)

p) Mão de Obra

Componente	Características
Instalação Interna	Implantar Câmeras dentro do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia em pontos a serem definidos conforme visita técnica.
Instalação Externa	Implantar Câmeras na área externa da Câmara Municipal de Hortolândia em pontos a serem definidos conforme visita técnica.

Valor unitário do objeto descrito acima: R\$ _____,00 (_____)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA	
Fis: _____	
Processo nº	362 / 2015
Rubrica: _____	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (por Extenso _____)

OBS: Nos valores acima deverão estar compreendidas, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram do objeto licitado.

O prazo de validade desta proposta é de ____ dias (mínimo de 60 dias).

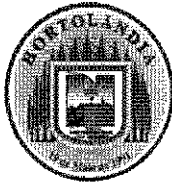
O prazo de garantia pelos serviços e equipamentos será de ____ meses a partir da entrega dos serviços e emissão da Nota Fiscal

LOCAL, DATA

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

(com a identificação de quem assinou por meio de carimbo, digitação ou datilografia)

Obs.: Se assinada por procurador vir acompanhada da correspondente procuração.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fis: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO PARA QUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO EM CÂMERAS DE VÍDEOS E ASSESSÓRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, com sede a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel em Hortolândia, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 68.008.895/0001-44, neste ato representada por seu Presidente em exercício, Gervásio Batista Pozza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 34.994.608(SSP/SP) e do CPF nº 174.337.201-97, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:

OBJETO:

A CONTRATANTE, mediante o presente instrumento, ajusta, nos preços e formas constantes do correspondente Edital de Pregão Presencial e de toda a documentação que o acompanha, em especial a proposta apresentada pela Contratada, para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento em câmeras de vídeos e assessórios para a câmara municipal de Hortolândia.

VALOR:

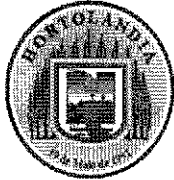
R\$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

PROCESSO INTERNO:

Processo Administrativo nº	362/2015
Pregão Presencial nº	016/2015
Contrato nº	xxx/2015

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato é firmado por meio do processo licitatório Pregão Presencial nº 16/2015, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em especial os artigos 54, 55 e 57, aplicáveis à execução deste Contrato.



DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Constituem partes integrantes do contrato os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) - Edital de Pregão Presencial nº 16/2015
- b) - Propostas e documentos que integram o processo, firmados pela CONTRATADA.

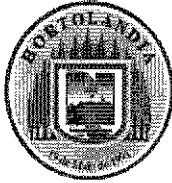
Em caso de divergência entre os documentos integrantes e o contrato, prevalecerá este último, desde que atenda e defina melhor o objeto contratado e, em especial, ao interesse público, observada ainda a cláusula seguinte;

Os documentos supracitados deverão ser suficientes para, em complemento deste contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger a execução adequada do objeto contratado dentro dos mais altos padrões da técnica atual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Pelos termos do presente Contrato a CONTRATADA se obriga a:

- a) Executar os serviços de instalação e fornecer os equipamentos necessários incluindo-se aqui eventuais acessórios, suportes ou outros equipamentos, tudo com o objetivo de ser fiel ao cumprimento do objeto do presente Contrato, em estrita conformidade com as especificações do Edital, e cumprir o compromissado referente à garantia pactuada, bem como responder por todos os ônus referentes aos serviços, peças fornecidas e compromissos ora e na forma como contratados, desde a execução até o termo final ajustado para eventuais necessidades de reparação e/ou substituição destes com observância aos termos legais de garantia dos equipamentos e da mão de obra;
- b) Analisar e elaborar testes e/ou exames necessários para entregar os equipamentos à CONTRATANTE em perfeito estado de funcionamento, sem que por isto a CONTRATANTE tenha que arcar com qualquer custo;
- c) A qualquer tempo, quando solicitado pela CMH, comprovar a quitação de todos os tributos decorrentes do contrato;
- d) Manter a Contratante e seus representantes legais a salvo de qualquer responsabilidade pelos serviços executados ou peças adquiridas pela presente contratação, a qualquer tempo, tudo em conformidade com as normas previstas ou amparadas pela legislação em vigor;
- e) Utilizar de forma privativa e confidencial os documentos fornecidos pela CMH à licitante-contratada, caso necessários ao andamento da execução contratual;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA	
Fis:	_____
Processo nº	362 / 2015
Rubrica:	_____

f) Submeter-se à mais ampla fiscalização da CMH, por meio de seus prepostos, a qualquer época durante a execução dos serviços, ou seja, durante a vigência do contrato, a qual poderá ser efetuada nas instalações da licitante, tudo isso visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais, em especial visando a comprovação de condições materiais e humanas necessários à execução dos serviços;

g) A licitante-contratada deverá encaminhar a CMH, quando finalizado e entregue os serviços, no prazo de até 05 dias úteis, as correspondentes notas fiscais/faturas, **referente aos serviços** executados, para fins de pagamento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

a) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, desde que pertinentes e indispensáveis aos serviços a serem executados;

c) Pagar a importância correspondente aos serviços executados e aos equipamentos adquiridos, no prazo e formas propostos;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, por meio de um servidor especialmente designado que anotará em registro próprio todas as ocorrências a ele relacionadas, se for o caso.

DAS PENALIDADES

O atraso injustificado, na execução(ões) do(s) objeto(s) licitado(s), sem prejuízo das sanções previstas nos Artigos 77 e 78, ambos constantes na Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, sujeitará o Proponente **11.2** - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

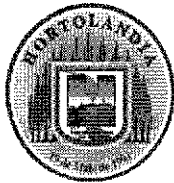
1 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

2 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

São causas que ensejam a rescisão do presente Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, suas especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, suas especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do contrato, inviabilizando ou impossibilitando a utilização dos serviços requisitados pela CONTRATANTE para as finalidades a que se destinam;
- d) O atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
- e) A paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e autorização da CONTRATANTE;
- g) O desatendimento de determinações regulares da fiscalização;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- i) A decretação de falência da CONTRATADA;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa da CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato;

m) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato.

A rescisão do contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos relativos ao presente contrato serão efetuados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em moeda corrente, no prazo e forma da proposta em contratação, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e após atestada e comprovada a execução e entrega total, fiel e correta dos serviços e equipamentos fornecidos, nos documentos comprobatórios da despesa, pelo órgão fiscalizador encarregado de acompanhar o recebimento na CMH, dos referidos equipamentos e serviços.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/faturas, serão eles restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, neste caso, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

Nenhum pagamento será feito pela CONTRATANTE à CONTRATADA antes de paga ou relevada qualquer multa que porventura lhe tenha sido aplicada;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato poderá ser objeto de aditamento, mediante instrumento específico, que importe em alteração de qualquer condição contratual, desde que por meio de termo aditivo numerados em ordem crescente assinados por representantes legais das partes, observando os limites e as formalidades legais, em especial observadas as situações previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

DA PUBLICAÇÃO

O extrato do contrato será publicado em jornal de circulação local, onde se publicam seus atos oficiais, às expensas da CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA

Fls: _____

Processo nº 362 / 2015

Rubrica: _____

DO REAJUSTE

Fica vedado o reajuste nos termos da presente contratação, salvo nas situações excepcionais previstas na Lei, e apenas visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato até a entrega dos objetos, a contar da data de sua assinatura, e em conformidade com a legislação aplicável.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do objeto da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados sob nºs: 3.3.90-39 - outros serviços de terceiros e 4.4.90.52 - Material permanente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

A CONTRATADA se obriga a utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela CONTRATANTE para execução do contrato.

Para efeito deste contrato, não será considerado como precedente, novação ou renúncia aos direitos que a lei e o presente Contrato assegurem às partes, a tolerância quanto a eventuais descumprimentos ou infrações relativas a cláusulas e condições estipuladas nos termos do presente Contrato.

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste.

Em caso de dúvidas da CONTRATADA na execução dos serviços do objeto ora contratado, estas deverão ser dirimidas pela CONTRATANTE, de modo a entender às especificações apresentadas como condições essenciais a serem satisfeitas.

DO GESTOR DO CONTRATO

A execução deste contrato será fiscalizado pelo funcionário especialmente designado pelo CONTRATANTE, denominado para este fim, GESTOR e seu substituto, não ampliando nem reduzindo a



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 016 /2015

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls: _____
Processo nº 362 / 2015
Rubrica: _____

responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, não implicando em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes ou prepostos;

DO FORO E DOS CASOS OMISSOS

Fica eleito o foro Distrital de Hortolândia, SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõem a Lei n° 8.666/93 e demais normas vigentes aplicáveis à espécie.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também abaixo assinadas, que será arquivado no setor de compras desta Câmara, conforme dispõe o artigo 60 da lei nº 8.666/93.

Hortolândia, xx de xxxxxxx de 2015.

PRESIDENTE

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG: